



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Folha: 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO  
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 28.247

**REGISTRO GERAL**  
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da lei 6015)

MATRÍCULA N.º 28.247  
DATA 23 / 03 / 1988

**IMÓVEL:** Constituído da Fração Ideal de 1/16 avos, do domínio útil da área de terreno designada como lote nº2, resultante do remem--bramento dos lotes nº2 situado na Avenida Santos Dumont, e nº5 --situado à Rua Jorge Lóssio, Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguezia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, foreira a Prefeitura Municipal desta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 58,50m de frente para a Avenida Santos Dumont; 11,00m na lateral direita confrontando com a Rua Rui Barbosa; fundos em 04 segmentos, medindo o 1º 15,00m; o 2º 8,00m, estes confrontando com o lote nº1; o 3º 11,00m confrontando com Clélio Mendes Guimarães; e o 4º 30,10m confrontando com Felisselso Mendes Guimarães, e finalmente 21,60m na lateral esquerda confrontando com a Rua Jorge Lóssio, totalizando uma área de 988,00m<sup>2</sup>, devidamente inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº000998-5. Fração Ideal esta correspondente ao apartamento nº401 (quatrocentos e um), com direito a duas vagas de garagem, do Edifício "SOLAR DE MINAS", que se encontra em construção. - **Proprietários:** RUBENS LESSA CARVALHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com GUIDOMAR ANTONIETA LAGE LESSA CARVALHO, portador da identidade nºM-154.822 expedida pela SSP-MG., inscrito no CPF. sob o nº163.205.656/91, residente à Rua Martins Francisco nº620, aptº801, em Belo Horizonte-MG; 2)- ROBERTO LESSA CARVALHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com SILVANA LIMA CARVALHO, portador da identidade nºM-593.845, expedida pela SSP-MG., inscrito no CPF. sob o nº162.424.406/87, residente à Rua Professor Júlio Otaviano Ferreira nº272, aptº201, Cidade Nova, em Belo Horizonte-MG; 3)- ROBSON JOSE LESSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da identidade nº M-2.086.674, expedida pela SSP-MG., inscrito no CPF. sob o nº517.059.156/04, residente em Belo Horizonte-MG; e 4)- RÔMULO LESSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da identidade nºM-833.403, expedida pela SSP-MG., inscrito no CPF. sob o nº221.762.256/00, residente à Rua Professor Costa Chiabi nº281/301, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. - Registro Anterior: Matrícula nº14346 de ordem Cabo Frio, 23 de março de 1988. Eu *Sydney Martins Corrêa* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

Vide Protocolo nº 60.952.60.953

Av.1-28.247. Data: 25/09/1989. LANÇAMENTO. A Secretaria Municipal de Fazenda-Serviço de Receita Tributária expediu a Certidão de Lançamento em 28/10/88-Processo nº52.287/88, do aptº401, do Edifício SOLAR DE MINAS, à Rua Santos Dumont, 175, com direito a duas vagas de garagem, composto de sala, suite, quarto com varanda, banheiro social, escritório, varanda, cozinha, depósito, área de serviço, banheiro, com uma área construída de 78,36m<sup>2</sup>. Lançamento efetuado em nome de RUBENS LESSA CARVALHO, ROBERTO LESSA CARVALHO, ROBSON JOSE LESSA CARVALHO e RÔMULO LESSA DE CARVALHO. O referido imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº126793-9. Foi apresentado a certidão Negativa de Débitos- CND nº00024-Série A- nº919061 de 13/01/89 Cabo Frio, 25 de setembro de 1989. Eu *Sydney Martins Corrêa* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado datilografei. O Oficial.

Custas/89- Ncz\$3,39

SAM

continua no verso


Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECHD 87356 ZMY**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos.  
ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 634e7181-1502-4916-9d6e-cd9619a43c6e



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 28.247 (Verso da Ficha continuação)

Av.2-28.247. Data: 25/09/1989. HABITE-SE. A Secretarãa de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Processo nº52.287/88 de 12/09/88, expediu a certidão de habite-se do imóvel constante desta matrícula. Cabo Frio, 25 de setembro de 1.989. Eu, Sydney Martins Correa, Técnico Judiciário Juramentado cartógrafo. O Oficial:

Custas/89- Ncz\$3,39

MMMV

Vide Protocolo N 191.340 28/04/2017-Dação em Pagamento **CANCELADO**

Vide Protocolo N 193.293 01/09/2017-Dação em Pagamento

Vide Protocolo N 193.296 01/09/2017-Divórcio

Vide Protocolo N 193.297 01/09/2017-Casamento

Vide Protocolo N 193.298 01/09/2017-Pacto

Av.3-28.247. Data:25/10/2017. **DIVÓRCIO**. (Protocolo n.º 193.296, datado de 01/09/2017). Conforme se infere do item Observações, constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do RCPN do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, extraída nos termos da Matrícula n.º031849. 01. 55 1983 3. 00024 228 0007648 52, datada de 21/08/2017, onde consta o **DIVÓRCIO de RUBENS LESSA CARVALHO e GUIOMAR ANTONIETA LAGE, LESSA CARVALHO**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família de Belo Horizonte, MG, em 13/07/2016, permanecendo a ex-cônjuge mulher a usar o nome de **GUIOMAR ANTONIETA LAGE**. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrivente, conferi e digitei. **Belo de Fiscalização Eletrônico ECFA 31365 EME**. Oficial:

Av.4-28.247. Data:25/10/2017. **PACTO ANTENUPCIAL**. (Protocolo n.º193.298, datado de 01/09/2017). A requerimento da parte, datado de 01/09/2017, instruído da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, no Livro n.º428-N, fls.079, em 10/10/1991, devidamente registrada no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no Livro 3 de Registro Auxiliar n.º7826,

Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 28247

em 05/04/2017, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **ROMULO LESSA CARVALHO** e **MARIA DE LOURDES RABELO**, convencionaram que o regime de bens que irá vigorar durante a constância do casamento será o **REGIME DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Su *Samuel* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECFA 31366 LDX. O Oficial:

Av.5-28.247. Data:25/10/2017. **CASAMENTO**. (Protocolo nº 193.297, datado de 01/09/2017). Conforme se infere da Certidão de Casamento expedida em 21/08/2017, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, extraída da Matrícula 031849 01 55 1991 2 00183 238 0029226 89, onde consta o Casamento de **ROMULO LESSA CARVALHO**, com **MARIA DE LOURDES RABELO**, pelo regime da separação de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, realizado em 07/11/1991, passando a cônjuge mulher a usar o nome de **MARIA DE LOURDES RABELO LESSA CARVALHO**. Su *Samuel* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECFA 31367 MUF. O Oficial:

Vide Protocolo Nº 194.453 14/11/2017-Pacto

Vide Protocolo Nº 194.454 14/11/2017-Separação e Divórcio

Av.6-28.247. Data:27/11/2017. **PACTO ANTENUPCIAL**. (Protocolo nº194.453, datado de 14/11/2017). A requerimento da parte, datado de 14/11/2017, instruído da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, MG, no Livro nº226-N, fls.158, em 02/08/1993, devidamente registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ferro, MG, no Livro 3 de

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

28247

Registro Auxiliar nº779, em 23/10/2012, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO** e **SANDRA SEGURA PEREZ**, convencionaram que o regime de bens que irá vigorar durante a constância do casamento ~~seja~~ o **REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS**. Eu ~~Samuel Luiz Cardoso da Fonseca~~ Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD 86002 MSU. O Oficial.

Av.7-28.247. Data:27/11/2017. **CASAMENTO**. (Protocolo nº 194.454, datado de 14/11/2017). Conforme se infere da Certidão de Casamento expedida em 27/10/2017, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, extraída da Matrícula 031849 01 55 1993 2 00188 261 0032268 21, onde consta o casamento de **ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO**, com **SANDRA SEGURA PEREZ**, pelo regime da separação de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, realizado em 10/09/1993, passando a cônjuge ~~mulher a usar o nome de~~ **SANDRA PEREZ LESSA CARVALHO**. Eu ~~Samuel Luiz Cardoso da Fonseca~~ Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD 86003 ZXO. O Oficial.

Av.8-28.247. Data:27/11/2017. **SEPARAÇÃO JUDICIAL**. (Protocolo nº194.454, datado de 14/11/2017). Conforme se infere do item Observações, constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do RCPN do 3º Subdistrito de Belo Horizonte, MG, extraída nos termos da Matrícula nº031849 01 55 1993 2 00188 261 0032268 21, datada de 27/11/2017, onde consta a **Separação Judicial** de **ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO** e **SANDRA PEREZ LESSA CARVALHO**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, homologada em 16/03/2005, voltando a cônjuge ~~mulher a usar o nome de solteira,~~ **SANDRA SEGURA PEREZ**. Eu ~~Samuel Luiz Cardoso da Fonseca~~ Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD 86004 SDB. O Oficial.

Continua na ficha 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 28247

**Av.9-28.247. Data:27/11/2017. DIVÓRCIO. (Protocolo nº 194.454, datado de 14/11/2017).** Conforme se infere do item Observações, constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do RCPN do 3º Subdistrito de Belo Horizonte, MG, extraída nos termos da Matrícula nº031849 01 55 1993 2 00188 261 0032268 21, datada de 27/11/2017, onde consta o **DIVÓRCIO** de **ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO** e **SANDRA SEGURA PEREZ**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, homologada em 11/11/2008. *Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD 86005 MCD. *Oficial*.

**R.10-28.247. Data:27/11/2017. DAÇÃO EM PAGAMENTO: (Protocolo nº193.293, datado de 01/09/2017).** Adquirente: **BANCO MERCNATIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº654, Centro, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.184.037/0001-10. Transmitentes: 1) **RUBENS CARVALHO LESSA**, divorciado; e **GUIOMAR ANTONIETA LAGE**, brasileira, divorciada, portadora da identidade nºMG-1.052.323, expedida pela PC/MG, em 18/11/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº318.045.786/49, residente na Rua Serranos, nº88/1201, Serra, em Belo Horizonte, MG; 2) **ROBERTO LESSA CARVALHO**, e sua mulher **SILVANA LIMA CARVALHO**; 3) **ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO**; e 4) **ROMULO LESSA CARVALHO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES RABELO LESSA CARVALHO**, todos já qualificados nesta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, datada de 25/04/2017. **VALOR:** R\$1.800.000,00, integralmente recebidos.- **ITBI:** Foi pago através da guia nº00381/2017, e ~~valor total de R\$58.526,07~~, recolhido em 20/03/2017. *Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD 86006 PRH. *Oficial*.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

28247

Av.11-28.247. Data:27/11/2017. **RERRATIFICAÇÃO/**  
**ADITAMENTO.** (Protocolo nº193.294, datado de 01/09/2017).  
Também serviu de título para o Registro de Dação em  
Pagamento, de que trata o R.8, a Escritura de  
Rerratificação e Aditamento, lavrada no Cartório do 5º  
Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, no livro nº817-N,  
fls.014/016, datada de 02/08/2017, ficando fazendo parte  
integrante e complementar da mesma, para todos os  
efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro.  
Eu *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente,  
conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECHD**  
**86007 RCH. O Oficial.**

**CERTIDÃO** Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, contendo o inteiro teor do título anexo, **NÃO COMPROVANDO** a existência de Ônus Reais ou gravames. Cabo Frio, .

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2017

A presente certidão foi emitida digitalmente.  
Consulte a autenticidade desta certidão no site  
[validador.e-cartoriorj.com.br](http://validador.e-cartoriorj.com.br)

Emolumentos:	71,30
20% FETJ:	14,26
5% Fundperj:	3,56
5% Funperj:	3,56
4% Funarpen:	2,85
2% PMCMV:	1,42
3% I.S.S.:	2,14
<b>Total:</b>	<b>99,09</b>